

Memorando 15- 3.138/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/07/2023 às 11:41:34

1º Termo de Aditamento 289/2022, para assinatura.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_289_2022_WELLINGTON_JUSTINO_DE_SOUZA_04613921945_Assinado_pela_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel ZanESCO	26/07/2023 13:27:48	ICP-Brasil	DANIEL ZANESCO CPF 044.XXX.XXX-92
Cristiano Hanel	26/07/2023 14:37:00	1Doc	CRISTIANO HANEL CPF 897.XXX.XXX-82
Mari Lúcia Lazarotto	26/07/2023 18:32:04	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Denise Maria Camilo	27/07/2023 16:59:24	1Doc	DENISE MARIA CAMILO CPF 061.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C089-E430-DD62-413E**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945.

MEMORANDO ELETRÔNICO 3.138/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito em Exercício, Senhor Daniel Zanesco, portador do CPF nº 044.947.439-92 e do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 34, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ nº 11.884.268/0001-50, telefone (46) 99937-8414, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Wellington Justino de Souza, inscrito no CPF sob nº 046.139.219-45, RG nº 9.170.581-8, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 153/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 82/2022, o qual gerou o Contrato nº 289/2022, celebrado em 28 de julho de 2022, objetivando a Contratação de Serviços de Maestro para Coral Infantil, Instrutor De Violão e Maestro para a Banda Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como acréscimos de quantidades e valores, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 28/07/2023 a 27/07/2024.

DOS ACRÉSCIMOS – Acrescer ao item 02 do Contrato, 45 (quarenta e cinco) horas aulas, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora/aula, perfazendo um total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para atender a demanda de uma nova turma de aulas de violão.

DO VALOR TOTAL – Com os acréscimos de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) o valor do contrato que era de R\$ 32.790,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa reais) passa a ter como valor total R\$ 39.090,00 (trinta e nove mil e noventa reais) para os 12 meses de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Wellington Justino de Souza 04613921945, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como acréscimos de quantidade e valores, por previsão através das Cláusulas Segunda, Quarta e Nona do Contrato nº 289/2022, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de julho de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Daniel Zanesco – Prefeito em Exercício
Contratante

Wellington Justino de Souza 04613921945
Wellington Justino de Souza – Representante Legal
Contratada

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Cristiano Hanel
Fiscal do Contrato

Denise Maria Camilo
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 289/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato, bem como acréscimos de quantidades e valores. Novo Prazo: 27/07/2024. Valor do Aditivo: R\$ 39.090,00 (trinta e nove mil e noventa reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 82/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/07/2023. Assinam: Daniel ZanESCO, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C089-E430-DD62-413E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA (CPF 046.XXX.XXX-45) em 25/07/2023 14:58:47 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DANIEL ZANESCO (CPF 044.XXX.XXX-92) em 26/07/2023 13:27:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CRISTIANO HANEL (CPF 897.XXX.XXX-82) em 26/07/2023 14:36:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 26/07/2023 18:32:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENISE MARIA CAMILO (CPF 061.XXX.XXX-58) em 27/07/2023 16:59:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C089-E430-DD62-413E>

Memorando 16- 3.138/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/07/2023 às 10:26:37

Em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_289_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 289-2022 - WELLINGTON JUSTINO DE
SOUZA 04613921945

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 289/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato, bem como acréscimos de quantidades e valores. Novo Prazo: 27/07/2024. Valor do Aditivo: R\$ 39.090,00 (trinta e nove mil e noventa reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 82/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/07/2023. Assinam: Daniel Zanescio, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:EB1A8D44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2023. Edição 2823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>